

PROCESSO TRANSFERÊNCIA INTERNA PARA O 1º SEMESTRE DE 2019 - FEA-RP/USP

I - DO NÚMERO DE VAGAS:

- Administração diurno - 7 vagas;
- Administração noturno - 5 vagas;
- Ciências Contábeis noturno - 3 vagas;
- Ciências Econômicas noturno - 5 vagas;
- Economia Empresarial e Controladoria diurno - 6 vagas.

II - DA INSCRIÇÃO:

Dias 7 e 8 de janeiro de 2019, no Serviço de Graduação da FEA-RP/USP (sala 38 do bloco B2), das 9h00 às 18h00 (sem intervalo).

II.a DOCUMENTAÇÃO:

- Cópia simples acompanhada do original (ou cópia autenticada em cartório) de documento de identificação com foto;
- Atestado de Matrícula atualizado. Caso o aluno opte por imprimir o Atestado de Matrícula diretamente do Sistema Júpiter, o documento deve apresentar autenticação eletrônica. Para imprimir o Atestado de Matrícula com autenticação eletrônica, seguir os seguintes passos no Sistema Júpiter: Emissão de documentos > Documentos > selecionar “Atestado de Matrícula - Atesta que um aluno está matriculado”. **Alunos sem matrícula ou com a matrícula trancada deverão apresentar o “Atestado de Aluno - Atesta que é um aluno de Graduação”;**
- Histórico Escolar/Resumo Escolar atualizado (**com classificação na turma***). Caso o aluno opte por imprimir o Resumo Escolar diretamente do Sistema Júpiter, o documento deve apresentar autenticação eletrônica. Para imprimir o Resumo Escolar com classificação na turma e autenticação eletrônica, seguir os seguintes passos no Sistema Júpiter: Resumo escolar > clicar nos botões “Com classificação na turma” e “Com Autenticação”. Para alunos oriundos do curso de Economia Empresarial e Controladoria, deve ser impresso o Resumo Escolar do Núcleo Geral do curso (selecionar 81301/1).

Obs.:

***classificação na turma: é a classificação do aluno na turma de ingresso a partir de sua média ponderada suja (PR_pleiteante).**

-Para a inscrição deverão ser apresentados todos os documentos solicitados, dentro do prazo estabelecido;

-Cada aluno poderá fazer inscrição para apenas um curso no processo de transferência interna;

-A inscrição poderá ser feita por procuração simples, não sendo necessário registrar em cartório, mas a procuração precisa ser original. O procurador deverá apresentar um documento de identificação original com foto;

-A divulgação do resultado e das datas para matrícula será realizada no site: www.fearp.usp.br - graduação - venha estudar na FEA-RP - transferência interna, sendo de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento dos prazos estipulados.

III - DOS CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO:

Clique aqui: [Portaria FEA-RP-34, de 14-12-2016.](#)